



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.

FLS Nº

84

RUB

0

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiro químico, tendas e deslocamento destes para disponibilidade de uso no evento do "5º jeep cross" que será realizado nos dias 05 e 06 de maio no município de Santo Antônio do Leste/MT**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **XAVIER & A. DA ANUNCIACÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.758.552/0001-80, localizado na Rua Rio de Janeiro, s/nº, Bairro Jardim das Américas – Poxoréu/MT – CEP: 78.800-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

  
**Miguel Jose Brunetta**  
**Prefeito Municipal**

E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**Miguel Jose Brunetta**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiro químico, tendas e deslocamento destes para disponibilidade de uso no evento do "5º jeep cross" que será realizado nos dias 05 e 06 de maio no município de Santo Antônio do Leste/MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **XAVIER & A. DA ANUNCIAÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.758.552/0001-80, localizado na Rua Rio de Janeiro, s/nº, Bairro Jardim das Américas – Poxoréu/MT – CEP: 78.800-000.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**Miguel Jose Brunetta**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Tendo como objeto a **aquisição de 01 (um) aparelho detector de batimentos cardíacos fetais com indicador(es) sonoros, digital de frequência cardíaca portátil.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 03.250.803/0001-92.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**Miguel Jose Brunetta**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). Tendo como objeto a **aquisição de material de expediente (toner de impressora).** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **OLMI INFORMATICA LTDA – CNPJ: 00.789.321/0001-17.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**Miguel Jose Brunetta**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA Nº. 292/2018. DE: 25 DE ABRIL DE 2018.**

**P.M.S.A.L.**  
**85**  
**ROE**

REVOGA PORTARIA Nº 121/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - REVOGAR**, Portaria sob nº 121/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, que CONCEDE ao servidor público efetivo **IZAIA BORGES DA SILVA**, Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013.

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 25 DE ABRIL DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA Nº. 291/2018. DE: 25 DE ABRIL DE 2018.**

ALTERA PORTARIA Nº 048/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - Alterar a** Portaria sob nº 048/2018 de 02 de janeiro de 2018.

**Artigo 2º - Fica excluída** a responsabilidade do Sr. Izaia Borges das Silva – Contador, da guarda e utilização do certificado digital em nome Sr. Miguel José Brunetta – Prefeito Municipal.

**Artigo 3º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 25 DE ABRIL DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PORTARIA N.º 290/2018 DE: 25 DE ABRIL DE 2018.**